

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL PARA MOTORES MARÍTIMOS, TRICICLOS MOTORIZADOS, MOTORES GERADORES, MOTOCICLETAS E ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 11/02/2015, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação** situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

CONTATO: Manoel de Jesus Farias Albuquerque **Telefone:** (93) 3538-1149 **e-mail:** pm_terrasanta@hotmail.com

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Terra Santa.

ÁREA REQUISITANTE: Diversas Secretarias.

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço da Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA, ou fax (93) 3538-1149, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Terra Santa não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Terra Santa pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses produtos.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA** torna pública e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, em 11/02/2015, acha-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 07/06/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo uma **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 09:00 horas do dia 11/02/2015, na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

1.3 – Os envelopes serão entregue no próprio dia da sua abertura, as Proponentes deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Terra Santa** com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 1.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

As despesas com a aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 12 361 0401 2.030 3.3.90.30.00 (MANUT. DA ATIVIDADE-MEIO DO FUNDEB-40%)
07 04 122 0037 1.010 4.4.90.51.00 (REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS)
07 15 452 1008 2.044 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS TERRAS E SERVIÇOS)
09 08 122 1002 2.061 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL)
11 20 122 0037 2.070 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AG RICULTURA E ABASTECIMENTO)
18 541 1010 2.074 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)
05 12 361 0401 2.016 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO SALED)
05 12 361 0408 2.022 3.3.90.30.00 (TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL)
12 26 122 1202 2.071 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
08 01. 10 301 0200 2.046 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA SEC RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
08 10 301 0210 2.056 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE)
08 10 301 0210 2.055 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL)

3 – OBJETO

3.1 – Este edital refere-se à aquisição pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL PARA MOTORES MARÍTIMOS, TRICICLOS MOTORIZADOS, MOTORES GERADORES, MOTOCICLETAS E ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, deste município de acordo com as quantidades e especificações.

3.2– Constituem anexos deste edital:

ANEXO 01 – Termo de Referência;

Anexo 02 – Minuta de contrato;

Anexo 03 – Modelo de proposta;

Anexo 04 – Modelo de declaração do menor;

Anexo 05 – Folha de dados para elaboração de contrato;

Anexo 06 – Modelo de credenciamento;

Anexo 07 – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Anexo 08 - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte

4 – VIGÊNCIAS DO CONTRATO

4.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará a partir da data de sua assinatura, até o final do exercício de 2015.

5 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – DAS CONDIÇÕES:

5.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES:

5.2.1 – Empresas declaradas inidôneas por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido a sua idoneidade.

5.2.2 – Concorratória ou com falência decretada.

5.2.3 - Consorciada.

5.2.4 – Empresas que não emitem Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

6 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, fechados, contendo as seguintes informações:

- 6.1.1 – Razão social da Prefeitura Municipal de Terra Santa;
- 6.1.2 – Número do Pregão;
- 6.1.3 – Número do envelope;
- 6.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;
- 6.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

7 – CREDENCIAMENTO.

7.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e o comprovante de aquisição do EDITAL.

7.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

7.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o Anexo VI deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

7.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

7.5 – Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC. A certidão deverá ser expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da licitação, juntamente com a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do modelo que consta do (Anexo VIII) deste edital, firmado pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração e da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na lei Complementar nº 123/2006.

7.6 – A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

7.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

7.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

8 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços em mídia digital** (Excel ou Word de acordo com o modelo fornecido pelo setor de licitação) preenchida nas colunas e linhas na cor cinza contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, juntamente com **proposta de preços impressa** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo III** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações.

- 8.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;
- 8.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;
- 8.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;
- 8.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

8.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;
- c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

d_ Não constarem as marcas dos produtos licitados na proposta de preço.

8.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo III**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

8.5 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

8.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

8.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 05 deste edital.

9 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”.

9.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no item 8.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

9.1.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURIDICA:

- a - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

9.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c - Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula – $LC = AC / PC$; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.

I – a comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;

II – se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

III – as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

IV – as empresas constituídas e enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, poderão substituir as exigências constantes no item 9.1.3 alínea b edital, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior ao da data da abertura da licitação;

V – a empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

9.1.4 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA:

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

d- Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.

d.1– certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.1.5 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo IV** deste edital.

9.2 – Os documentos de habilitação exigidos nos itens 9.1.1 a 9.1.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 9.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

10 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

10.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

10.2 – Aberta à sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão os envelopes nº 01 e 02, bem como declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo VII**;

10.2.1 – Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;

10.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;

10.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço por** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

10.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço item** serão classificadas em ordem crescente;

10.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

10.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.5 e 10.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

10.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**;

10.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

10.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;

10.13.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

10.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

10.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.16– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas às exigências fixadas no edital será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;

10.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;

10.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;

10.19– Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;

- 10.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 10.21– A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;
- 10.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
- 10.23– O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;
- 10.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;
- 10.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1– Caso não haja manifestação dos licitantes em apresentar recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;
- 11.1.1 – Na hipótese de um dos licitantes, manifestar durante a sessão pública, interesse em apresentar recurso, este será tomado a termo e o pregoeiro decidirá sobre o recurso, não havendo intenção de nenhum dos licitantes em apresentar recurso o pregoeiro adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;
- 11.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

12 – ASSINATURAS DO CONTRATO

- 12.1- Todas as condições e obrigações do objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo II**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;
- 12.2– Depois de homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à **Prefeitura Municipal de Terra Santa** para firmar contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;
- 12.2.1 – O instrumento contratual conterá unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;
- 12.3– A convocação será feita através de comunicação via fax ou correspondência postal (AR);
- 12.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 12.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;
- 12.5– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 12.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 10.18 e 10.19 deste instrumento convocatório.

13 – ESCLARECIMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 13.1 – O EDITAL poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº. 67, Terra Santa/Pa, mediante ao pagamento não reembolsável de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, através do DAM – (Documento de Arrecadação Municipal) e apresentação de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes que deverá ser apresentado

no ato da aquisição do edital, , e que poderá ser a adquirido na Gerência de Administração Tributária (prédio sede da Prefeitura).

13.2- As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo fax (93) 3538-1149 ou através do endereço eletrônico licitacaopmts@gmail.com, até 03 (Três) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

13.3- Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

14.2- Fica eleito o foro da comarca de Terra Santa/Pa, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

14.3- A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;

14.4- O pagamento será efetuado 30 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

14.5- A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

14.6- É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

14.7- As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

14.8- Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Santa, nos dias úteis, das 08:00 (oito) horas às 13:00 (treze) horas. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Terra Santa, 28 de Janeiro de 2015.

Manoel de Jesus Farias Albuquerque
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

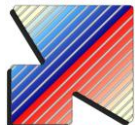
1 - DO OBJETO

1.1- Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL PARA MOTORES MARÍTIMOS, TRICICLOS MOTORIZADOS, MOTORES GERADORES, MOTOCICLETAS E ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2015. As especificações dos materiais com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação

estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão 0004/2015-PMTS.

2 – DESCRIÇÕES DO MATERIAL

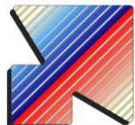
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TIJOLO 8 FUROS		100,000	MILHEIRO	860,00	86000,00
	Valor total extenso:					
2	TIJOLO 6 FUROS		100,000	MILHEIRO	750,00	75000,00
	Valor total extenso:					
3	CIMENTO (SACO C/50KG)		20000,000	SACO	39,50	790000,00
	Valor total extenso:					
4	PISO CERAMICO PEI 3 43 X 43 CM		3000,000	METRO QU	24,00	72000,00
	Valor total extenso:					
5	PISO CERAMICO PEI 3 45 X 45 CM		3000,000	METRO QU	24,90	74700,00
	Valor total extenso:					
6	PISO CERAMICO PEI 5 43 X 43 CM		3000,000	METRO QU	24,00	72000,00
	Valor total extenso:					
7	PISO CERAMICO PEI 5 45 X 45 CM		3000,000	METRO QU	25,00	75000,00
	Valor total extenso:					
8	REJUNTE CORES VARIADAS		2000,000	UNIDADE	4,50	9000,00
	Valor total extenso:					
9	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO COM 20 KG		800,000	PACOTE	38,70	30960,00
	Valor total extenso:					
10	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO COM 15 KG		800,000	PACOTE	35,00	28000,00
	Valor total extenso:					
11	ARGAMASSA CI COM 20 KG		3000,000	PACOTE	13,00	39000,00
	Valor total extenso:					
12	PREGO DE ARAME 15 X 27 2 1/2 X 13		200,000	QUILO	8,99	1798,00
	Valor total extenso:					
13	PREGO DE ARAME 3/8		200,000	QUILO	8,99	1798,00
	Valor total extenso:					
14	PREGO DE ARAME 19X39 - 3 1/2 X 9		200,000	QUILO	8,99	1798,00
	Valor total extenso:					
15	PREGO DE ARAME 3 1/2 X 8		200,000	QUILO	8,99	1798,00
	Valor total extenso:					
16	PREGO DE ARAME 1" X 16		200,000	QUILO	11,00	2200,00
	Valor total extenso:					
17	PREGO DE ARAME 2" X 9		200,000	QUILO	9,45	1890,00
	Valor total extenso:					
18	PREGO TELHEIRO 18 X 36 3 1/4 X 10		200,000	QUILO	24,00	4800,00
	Valor total extenso:					
19	CIMALHA P/ FORRO PVC 6 MT		2000,000	PEÇA	18,50	37000,00
	Valor total extenso:					
20	FORRO PVC 20 CM X 6 MT		3000,000	PEÇA	21,00	63000,00
	Valor total extenso:					
21	CHAPA DE FERRO 1/8 4 X 1 M		30,000	UNIDADE	549,00	16470,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



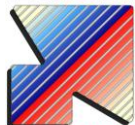
22	BARRA DE FERRO CHATA 1" X 1/8	400,000	UNIDADE	23,99	9596,00
	Valor total extenso:				
23	TUBO DE FERRO LISO 5/8 6 MT	300,000	VARA	57,00	17100,00
	Valor total extenso:				
24	VERGALHÃO LISO 3/8 C/ 6 MT	200,000	VARA	18,00	3600,00
	Valor total extenso:				
25	VERGALHÃO LISO 3/16 6 MT	200,000	VARA	9,90	1980,00
	Valor total extenso:				
26	VERGALHÃO LISO 1 1/2" X 6 M	200,000	VARA	410,00	82000,00
	Valor total extenso:				
27	VERGALHÃO LISO 3/4 6 MT	200,000	VARA	79,00	15800,00
	Valor total extenso:				
28	VERGALHÃO LISO 1" X 6 MT	200,000	VARA	125,00	25000,00
	Valor total extenso:				
29	FERRO ESCAMADO 3/4 X 12 MT	400,000	VARA	150,00	60000,00
	Valor total extenso:				
30	FERRO ESCAMADO 3X8 X 12 MT	400,000	VARA	33,00	13200,00
	Valor total extenso:				
31	FERRO ESCAMADO 5/16 X 12 MT	400,000	VARA	23,85	9540,00
	Valor total extenso:				
32	FERRO ESCAMADO 3/16 X 12 MT	500,000	VARA	10,00	5000,00
	Valor total extenso:				
33	FERRO ESCAMADO 1/4 X 12 MT	1000,000	VARA	15,50	15500,00
	Valor total extenso:				
34	FERRO ESCAMADO 4:2 X 12 MT	500,000	VARA	9,00	4500,00
	Valor total extenso:				
35	TUBO GALVANIZADO 2" X 6 MT	150,000	UNIDADE	380,00	57000,00
	Valor total extenso:				
36	TUBO DE COBRE 5/16 MT	150,000	UNIDADE	12,90	1935,00
	Valor total extenso:				
37	ARAME FARPADO ROLO 500 MT	40,000	UNIDADE	273,00	10920,00
	Valor total extenso:				
38	BARRA DE FERRO ROSC. 3/8	400,000	VARA	6,70	2680,00
	Valor total extenso:				
39	BARRA ROSCADA 1/4"	500,000	VARA	2,70	1350,00
	Valor total extenso:				
40	GRAMPO PARA CERCA	60,000	QUILO	11,90	714,00
	Valor total extenso:				
41	ESTRIBOS 17/17 C/ 200 UND	100,000	CAIXA	137,00	13700,00
	Valor total extenso:				
42	ESTRIBOS 7/27 C/ 200 UND	100,000	CAIXA	154,00	15400,00
	Valor total extenso:				
43	FECHADURA INTERNA COM MASSANETA	300,000	UNIDADE	28,00	8400,00
	Valor total extenso:				
44	FECHADURA EXTERNA	300,000	UNIDADE	33,00	9900,00
	Valor total extenso:				
45	FECHADURA P/BANHEIRO	300,000	UNIDADE	28,00	8400,00
	Valor total extenso:				



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



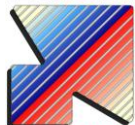
46	DOBRADIÇA Nº 04 P/ PORTEIRA	1000,000	UNIDADE	18,00	18000,00
	Valor total extenso:				
47	DOBRADIÇA Nº 02 P/ PORTEIRA	1000,000	UNIDADE	11,00	11000,00
	Valor total extenso:				
48	DOBRADIÇA Nº 06 P/ PORTEIRA	1000,000	UNIDADE	25,00	25000,00
	Valor total extenso:				
49	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"	500,000	UNIDADE	7,50	3750,00
	Valor total extenso:				
50	COLA CASCOLA C/2,8 KG	100,000	GALÃO	86,00	8600,00
	Valor total extenso:				
51	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA 7"	200,000	UNIDADE	7,50	1500,00
	Valor total extenso:				
52	DISCO DE DESBASTE 7"	200,000	UNIDADE	9,50	1900,00
	Valor total extenso:				
53	DISCO DE CORTE P/ MAQUITA 4 1/2	200,000	UNIDADE	5,99	1198,00
	Valor total extenso:				
54	DISCO DE DESBASTE P/ MAQUITA 4 1/2	200,000	UNIDADE	5,50	1100,00
	Valor total extenso:				
55	DISCO DE LIXA Nº 36	200,000	UNIDADE	6,50	1300,00
	Valor total extenso:				
56	LIMA 1/2 CANA 8"	150,000	UNIDADE	13,90	2085,00
	Valor total extenso:				
57	LAMINA DE SERRA DE AÇO 12"	400,000	UNIDADE	6,50	2600,00
	Valor total extenso:				
58	BROCA DE AÇO 5/16	250,000	UNIDADE	6,60	1650,00
	Valor total extenso:				
59	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 6 MT	150,000	VARA	31,00	4650,00
	Valor total extenso:				
60	CANTONEIRA 5/8 X 1/8 6 MT	150,000	VARA	20,00	3000,00
	Valor total extenso:				
61	CANTONEIRA 1" X 1/8 6 MT	150,000	VARA	43,00	6450,00
	Valor total extenso:				
62	ROLDANA P/ CANTONEIRA DE 1 1/2	50,000	PACOTE	23,90	1195,00
	Valor total extenso:				
63	ROLDANA Nº 02	50,000	UNIDADE	19,40	970,00
	Valor total extenso:				
64	PARAFUSO FENDA 6.1 X 65	1500,000	UNIDADE	0,19	285,00
	Valor total extenso:				
65	PARAFUSO FENDA 4.8 X 25	1500,000	ROLO	0,90	1350,00
	Valor total extenso:				
66	PARAFUSO 3/8 X 2" SEXTAVADO	1500,000	UNIDADE	0,75	1125,00
	Valor total extenso:				
67	PARAFUSO 3/8 X 3" C/ ARRUELA SEXTAVADO	1500,000	UNIDADE	1,35	2025,00
	Valor total extenso:				
68	PARAFUSO 3/8 X 11/2" COMPLETO SEXTAVADO	1500,000	UNIDADE	0,85	1275,00
	Valor total extenso:				
69	PARAFUSO DE FENDA 3.8 X 25	1500,000	UNIDADE	0,90	1350,00
	Valor total extenso:				



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



70	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 2 1/2		1500,000	UNIDADE	0,45	675,00
	Valor total extenso:					
71	PORCA 3/8		1500,000	UNIDADE	0,17	255,00
	Valor total extenso:					
72	PORCA 7/16		1500,000	UNIDADE	0,20	300,00
	Valor total extenso:					
73	PORCA 3/4		1500,000	UNIDADE	0,90	1350,00
	Valor total extenso:					
74	PORCA 1/4" ZINCADA		1500,000	UNIDADE	0,10	150,00
	Valor total extenso:					
75	BUCHA DE FIXAÇÃO S/6		1500,000	UNIDADE	0,80	1200,00
	Valor total extenso:					
76	BUCHA DE FIXAÇÃO S/10		1500,000	UNIDADE	0,12	180,00
	Valor total extenso:					
77	BUCHA P/ PARAFUSO B 12		1500,000	KIT	0,16	240,00
	Valor total extenso:					
78	ARRUELA LISA 5/16		1500,000	KIT	0,90	1350,00
	Valor total extenso:					
79	ARRUELA LISA 5/8		1500,000	UNIDADE	0,40	600,00
	Valor total extenso:					
80	ARRUELA LISA 1/2		1500,000	UNIDADE	0,33	495,00
	Valor total extenso:					
81	ARRUELA LISA 3/4"		1500,000	UNIDADE	0,55	825,00
	Valor total extenso:					
82	ARRUELA LISA 3/16		1500,000	UNIDADE	0,90	1350,00
	Valor total extenso:					
83	ARAME LISO COM MIL METROS		20,000	UNIDADE	400,00	8000,00
	Valor total extenso:					
84	CARRINHO DE MÃO DE FERRO		100,000	UNIDADE	93,00	9300,00
	Valor total extenso:					
85	VASSOURA REGULÁVEL P/ JARDIM		80,000	UNIDADE	24,00	1920,00
	Valor total extenso:					
86	DRAGA (BOCA DE LOBO) C/CABO		100,000	UNIDADE	33,00	3300,00
	Valor total extenso:					
87	TERÇADO CABO DE MADEIRA 22"		150,000	UNIDADE	30,00	4500,00
	Valor total extenso:					
88	MARRETA C/CABO 1 KG		150,000	UNIDADE	25,00	3750,00
	Valor total extenso:					
89	MARRETA C/CABO 2KG		150,000	UNIDADE	60,00	9000,00
	Valor total extenso:					
90	MARRETA C/ CABO 5KG		150,000	UNIDADE	95,00	14250,00
	Valor total extenso:					
91	PÁ DE BICO C/ CABO		150,000	UNIDADE	31,00	4650,00
	Valor total extenso:					
92	PICARETA C/ CABO		50,000	UNIDADE	50,00	2500,00
	Valor total extenso:					
93	LAVA JATO RE 800 110 V 1.740LBS		10,000	UNIDADE	585,00	5850,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



94	TINTA ACRÍLICA 18 LT BRANCA		800,000	BALDE	84,99	67992,00
	Valor total extenso:					
95	TINTA ACRÍLICA 18 LT AZUL CELESTE		600,000	BALDE	86,00	51600,00
	Valor total extenso:					
96	TINTA ACRÍLICA 18 LT VERMELHA		150,000	BALDE	103,00	15450,00
	Valor total extenso:					
97	TINTA A ÓLEO CORES VARIADAS 3,6 LT		150,000	LATÃO	45,90	6885,00
	Valor total extenso:					
98	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS 3,6 LT		500,000	LATÃO	45,90	22950,00
	Valor total extenso:					
99	TINTA P/ PISO COMUM CORES VARIADAS 18 LT		200,000	BALDE	126,00	25200,00
	Valor total extenso:					
100	MASSA ACRÍLICA 18 LT		300,000	BALDE	90,00	27000,00
	Valor total extenso:					
101	SOLVENTE P/ TINTA C/ 900 ML		300,000	LATA	10,00	3000,00
	Valor total extenso:					
102	LIXA D'ÁGUA P/ FERRO Nº 100		1000,000	UNIDADE	1,10	1100,00
	Valor total extenso:					
103	LIXA D'ÁGUA P/ FERRO Nº 80		1000,000	UNIDADE	1,10	1100,00
	Valor total extenso:					
104	LIXA D'ÁGUA P/ MADEIRA E MASSA Nº 80		1000,000	UNIDADE	0,85	850,00
	Valor total extenso:					
105	LIXA P/ MADEIRA E MASSA Nº 100		1000,000	UNIDADE	0,85	850,00
	Valor total extenso:					
106	MÁSCARA DESCARTÁVEL P/ PINTURA		800,000	UNIDADE	2,00	1600,00
	Valor total extenso:					
107	SELADOR ACRÍLICO 18 LT		200,000	BALDE	83,50	16700,00
	Valor total extenso:					
108	CAL C/ 5KG		700,000	PACOTE	6,50	4550,00
	Valor total extenso:					
109	FITA CREPE 19X50 MT		400,000	UNIDADE	4,50	1800,00
	Valor total extenso:					
110	PINCEL DE LETRA Nº 2		300,000	UNIDADE	3,50	1050,00
	Valor total extenso:					
111	PINCEL DE LETRA Nº 18		300,000	UNIDADE	7,00	2100,00
	Valor total extenso:					
112	PINCEL DE LETRA Nº 12		300,000	UNIDADE	5,00	1500,00
	Valor total extenso:					
113	PINCEL TRINCHA DE 2"		300,000	UNIDADE	3,80	1140,00
	Valor total extenso:					
114	PINCEL TRINCHA DE 1 1/2		400,000	UNIDADE	3,00	1200,00
	Valor total extenso:					
115	ROLO ESPUMA 5MM		500,000	UNIDADE	2,70	1350,00
	Especificação : -					
	Valor total extenso:					
116	ROLO ESPUMA 9 CM		500,000	UNIDADE	3,30	1650,00
	Valor total extenso:					
117	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 9 CM		500,000	UNIDADE	5,00	2500,00

	Valor total extenso:					
118	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 15 CM		500,000	UNIDADE	7,49	3745,00
	Valor total extenso:					
119	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 23 CM		500,000	UNIDADE	12,50	6250,00
	Valor total extenso:					
120	VERNIZ ACRILICO 18LT		200,000	UNIDADE	115,00	23000,00
	Valor total extenso:					
121	ALGODÃO P/POLIMENTO 250G		500,000	PACOTE	4,50	2250,00
	Valor total extenso:					
122	ESPATULA MÉDIA		500,000	UNIDADE	4,00	2000,00
	Valor total extenso:					
123	TINTA SPRAY CORES VARIADAS UND		300,000	UNIDADE	15,80	4740,00
	Valor total extenso:					
124	BROXA PEQUENA P/PINTURA Nº28		800,000	UNIDADE	7,00	5600,00
	Valor total extenso:					
125	BROXA P/PINTURA GRANDE Nº48		800,000	UNIDADE	9,00	7200,00
	Valor total extenso:					
126	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO		200,000	UNIDADE	63,00	12600,00
	Valor total extenso:					
127	VASO SANITÁRIO COR VARIADA ACOPLADO		200,000	UNIDADE	270,00	54000,00
	Valor total extenso:					
128	VASO SANITÁRIO COR VARIADA SIMPLES		200,000	UNIDADE	100,00	20000,00
	Valor total extenso:					
129	ASSENTO SANITÁRIO COR VARIADA SIMPLES		200,000	UNIDADE	23,00	4600,00
	Valor total extenso:					
130	TUBO P/ CAIXA DESCARGA		200,000	UNIDADE	8,00	1600,00
	Valor total extenso:					
131	CAIXA DE DESCARGA CORES VARIADAS		200,000	UNIDADE	32,00	6400,00
	Valor total extenso:					
132	BOLSA P/ VASO SANITÁRIO		200,000	UNIDADE	3,50	700,00
	Valor total extenso:					
133	PARAFUSO P/ PIA Nº 08		500,000	UNIDADE	2,30	1150,00
	Valor total extenso:					
134	PARAFUSO P/ PE DE VASO Nº 10		500,000	UNIDADE	2,30	1150,00
	Valor total extenso:					
135	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM X 6 MM		200,000	VARA	8,00	1600,00
	Valor total extenso:					
136	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6M		200,000	VARA	10,90	2180,00
	Valor total extenso:					
137	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6M		200,000	VARA	23,00	4600,00
	Valor total extenso:					
138	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM		200,000	VARA	35,00	7000,00
	Valor total extenso:					
139	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM X 6M		200,000	VARA	50,00	10000,00
	Valor total extenso:					
140	TUBO PVC ESGOTO 100 MM		200,000	VARA	45,00	9000,00
	Valor total extenso:					
141	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 200MMX 6M		200,000	VARA	183,00	36600,00

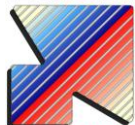
	Valor total extenso:					
142	TUBO PVC ESGOTO 40 MM		200,000	VARA	17,00	3400,00
	Valor total extenso:					
143	TUBO ESGOTO 75 MM X 6 MT		200,000	VARA	39,00	7800,00
	Valor total extenso:					
144	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6M		200,000	VARA	26,00	5200,00
	Valor total extenso:					
145	TUBO PVC ESGOTO 150 MM X 6 MT		200,000	VARA	119,00	23800,00
	Valor total extenso:					
146	TEE SOLDAVEL 20MM		200,000	UNIDADE	0,60	120,00
	Valor total extenso:					
147	TEE SOLDÁVEL DE 32MM		200,000	UNIDADE	2,70	540,00
	Valor total extenso:					
148	TEE SOLDÁVEL 40 MM		200,000	UNIDADE	5,50	1100,00
	Valor total extenso:					
149	TEE SOLDÁVEL 60 MM		200,000	UNIDADE	15,00	3000,00
	Valor total extenso:					
150	TEE ESGOTO -50MM		200,000	UNIDADE	4,00	800,00
	Valor total extenso:					
151	TEE ESGOTO 100 MM		200,000	UNIDADE	8,50	1700,00
	Valor total extenso:					
152	JOELHO LISO DE 20MM		500,000	UNIDADE	0,55	275,00
	Valor total extenso:					
153	JOELHO LISO DE 25MM		500,000	UNIDADE	0,65	325,00
	Valor total extenso:					
154	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM		500,000	UNIDADE	1,80	900,00
	Valor total extenso:					
155	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM		500,000	UNIDADE	2,80	1400,00
	Valor total extenso:					
156	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM		500,000	UNIDADE	3,80	1900,00
	Valor total extenso:					
157	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM		500,000	UNIDADE	13,00	6500,00
	Valor total extenso:					
158	JOELHO ESGOTO 40 MM X 90º		500,000	UNIDADE	0,85	425,00
	Valor total extenso:					
159	JOELHO ESGOTO 50 MM X 90º		500,000	UNIDADE	1,80	900,00
	Valor total extenso:					
160	JOELHO ESGOTO 100 MM		500,000	UNIDADE	4,50	2250,00
	Valor total extenso:					
161	LUVA SOLDAVEL DE 20MM		500,000	UNIDADE	0,55	275,00
	Valor total extenso:					
162	LUVA SOLDAVEL 25MM		500,000	UNIDADE	0,65	325,00
	Valor total extenso:					
163	LUVA SOLDAVEL DE 32MM		500,000	UNIDADE	1,70	850,00
	Valor total extenso:					
164	LUVA SOLDÁVEL 40 MM		500,000	UNIDADE	1,85	925,00
	Valor total extenso:					
165	LUVA SOLDÁVEL 50 MM		500,000	UNIDADE	2,80	1400,00

	Valor total extenso:					
166	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM		500,000	UNIDADE	6,90	3450,00
	Valor total extenso:					
167	CAP SOLDAVEL 20MM		500,000	UNIDADE	0,45	225,00
	Valor total extenso:					
168	CAP SOLDAVEL 25MM		500,000	UNIDADE	0,85	425,00
	Valor total extenso:					
169	CURVA ESGOTO 45º 40MM		500,000	UNIDADE	1,90	950,00
	Valor total extenso:					
170	CURVA ESGOTO 45º 50MM		500,000	UNIDADE	2,80	1400,00
	Valor total extenso:					
171	CURVA ESGOTO 45- 100MM		500,000	UNIDADE	6,90	3450,00
	Valor total extenso:					
172	CURVA ESGOTO 90º 50 MM		500,000	UNIDADE	2,90	1450,00
	Valor total extenso:					
173	CURVA ESGOTO 90º -100MM		500,000	UNIDADE	6,90	3450,00
	Valor total extenso:					
174	SIFÃO PVC ESGOTO		500,000	UNIDADE	6,80	3400,00
	Valor total extenso:					
175	ENGATE BRANCO 40 CM		300,000	UNIDADE	4,70	1410,00
	Valor total extenso:					
176	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA DE 1/2		500,000	UNIDADE	5,50	2750,00
	Valor total extenso:					
177	REGISTRO SOLDÁVEL DE 20MM		300,000	UNIDADE	7,80	2340,00
	Valor total extenso:					
178	REGISTRO PVC SOLD. 25MM		200,000	UNIDADE	6,70	1340,00
	Valor total extenso:					
179	REGISTRO DE 32MM		200,000	UNIDADE	8,70	1740,00
	Valor total extenso:					
180	REGISTRO DE 40 MM		500,000	UNIDADE	23,00	11500,00
	Valor total extenso:					
181	REGISTRO DE 50 MM		500,000	UNIDADE	37,50	18750,00
	Valor total extenso:					
182	TANQUE DE PLÁSTICO 1000 LT		150,000	UNIDADE	320,00	48000,00
	Valor total extenso:					
183	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA		150,000	UNIDADE	7,80	1170,00
	Valor total extenso:					
184	BÓIA DE 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA		150,000	UNIDADE	6,80	1020,00
	Valor total extenso:					
185	VALVULA LONGA P/LAVATORIO		150,000	UNIDADE	4,50	675,00
	Valor total extenso:					
186	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1/2		150,000	UNIDADE	0,44	66,00
	Valor total extenso:					
187	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 3/4		500,000	UNIDADE	0,44	220,00
	Valor total extenso:					
188	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1 1/4		500,000	UNIDADE	1,30	650,00
	Valor total extenso:					
189	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1 1/2		500,000	UNIDADE	1,30	650,00

	Valor total extenso:					
190	RALO SECO 100MM SAIDA LATERAL QUADRADO		150,000	UNIDADE	6,30	945,00
	Valor total extenso:					
191	RALO SECO 100MM SAIDA PELO FUNDO REDONDO		150,000	UNIDADE	6,30	945,00
	Valor total extenso:					
192	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES DE 1/2		200,000	UNIDADE	6,00	1200,00
	Valor total extenso:					
193	CHUVEIRO PLÁSTICO C/ REGISTRO DE 1/2		200,000	UNIDADE	8,00	1600,00
	Valor total extenso:					
194	COLA PVC 75 GR		700,000	UNIDADE	5,50	3850,00
	Valor total extenso:					
195	LONA LEVE AZUL DE 10X8M		25,000	PEÇA	297,00	7425,00
	Valor total extenso:					
196	LONA LEVE AZUL DE 10X12M PÇ		25,000	PEÇA	347,00	8675,00
	Valor total extenso:					
197	LUVA DE PANO C/ PIGMENTO		1000,000	PAR	3,50	3500,00
	Valor total extenso:					
198	LONA PRETA 4 X 1		1000,000	METRO	4,80	4800,00
	Valor total extenso:					
199	CADEADO PEQUENO DE 20MM		100,000	UNIDADE	12,50	1250,00
	Valor total extenso:					
200	CADEADO MEDIO DE 40MM		100,000	UNIDADE	23,50	2350,00
	Valor total extenso:					
201	CADEADO GRANDE DE 60MM		100,000	UNIDADE	39,00	3900,00
	Valor total extenso:					
202	VASILHAME 5 LTS		100,000	UNIDADE	12,00	1200,00
	Valor total extenso:					
203	TRANSILIM		500,000	METRO	2,50	1250,00
	Valor total extenso:					
204	BENJAMIM C/ 3 ENTRADAS		500,000	UNIDADE	6,00	3000,00
	Valor total extenso:					
205	PARAFUSO 3" C/ BUCHA		1000,000	UNIDADE	0,39	390,00
	Valor total extenso:					
206	INTERRUPTOR P/ MADEIRA		300,000	UNIDADE	4,70	1410,00
	Valor total extenso:					
207	TOMADA P/ ALVENARIA DUPLA		300,000	UNIDADE	8,50	2550,00
	Valor total extenso:					
208	TOMADA P/ MADEIRA DUPLA		300,000	UNIDADE	9,80	2940,00
	Valor total extenso:					
209	TOMADA C/ 3 TECLAS P/ ALVENARIA		300,000	UNIDADE	23,00	6900,00
	Valor total extenso:					
210	CARRINHO DE MÃO PLÁSTICO		100,000	UNIDADE	100,00	10000,00
	Valor total extenso:					
211	ALICATE AMPERI/DIGIT ET-3200 A		5,000	UNIDADE	92,00	460,00
	Valor total extenso:					
212	ALICATE AZULEJISTA		20,000	UNIDADE	27,00	540,00
	Valor total extenso:					
213	ALICATE BICO LONGO 6"		20,000	UNIDADE	18,90	378,00

	Valor total extenso:					
214	ALICATE C/ DIAGONAL 6"		20,000	UNIDADE	14,00	280,00
	Valor total extenso:					
215	ALICATE DE PRESSÃO 10		20,000	UNIDADE	32,00	640,00
	Valor total extenso:					
216	ALICATE P/ TIRAR ANILHA		20,000	UNIDADE	24,00	480,00
	Valor total extenso:					
217	ALICATE PORTA C-1000		20,000	UNIDADE	42,00	840,00
	Valor total extenso:					
218	ALICATE DE PRESSÃO 8"		20,000	UNIDADE	27,00	540,00
	Valor total extenso:					
219	ALICATE STAM PRENSA		20,000	UNIDADE	17,00	340,00
	Valor total extenso:					
220	ALICATE TRAVADEIRA		20,000	UNIDADE	33,00	660,00
	Valor total extenso:					
221	ALICATE UNIVERSAL 8"		20,000	UNIDADE	16,00	320,00
	Valor total extenso:					
222	ANCINHO METAL 14 D C/ CABO		100,000	UNIDADE	14,00	1400,00
	Valor total extenso:					
223	BALDE DE FERRO 10 LTS		50,000	UNIDADE	19,00	950,00
	Valor total extenso:					
224	BALDE DE FERRO 13 LTS		50,000	UNIDADE	19,00	950,00
	Valor total extenso:					
225	BALDE DE FERRO 8 LTS		50,000	UNIDADE	18,00	900,00
	Valor total extenso:					
226	BASCULANTE 40X40 CM		50,000	UNIDADE	50,00	2500,00
	Valor total extenso:					
227	BASCULHANTE 40X60 CM		50,000	UNIDADE	74,50	3725,00
	Valor total extenso:					
228	BASCULANTE 40X80 CM		50,000	UNIDADE	89,99	4499,50
	Valor total extenso:					
229	BASCULANTE 60X40 CM		50,000	UNIDADE	72,00	3600,00
	Valor total extenso:					
230	BASCULANTE 80X100 CM		50,000	UNIDADE	228,00	11400,00
	Valor total extenso:					
231	BATERIA 100 A		25,000	UNIDADE	628,00	15700,00
	Valor total extenso:					
232	BATERIA 150 A		25,000	UNIDADE	778,00	19450,00
	Valor total extenso:					
233	BATERIA 40 A		25,000	UNIDADE	289,00	7225,00
	Valor total extenso:					
234	BATERIA 48 A		25,000	UNIDADE	349,00	8725,00
	Valor total extenso:					
235	BATERIA 55 A		25,000	UNIDADE	378,00	9450,00
	Valor total extenso:					
236	BATERIA 60 A		25,000	UNIDADE	387,00	9675,00
	Valor total extenso:					
237	BATERIA 75 A		25,000	UNIDADE	488,00	12200,00

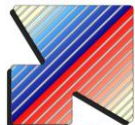
	Valor total extenso:				
238	TELHA DE CERÂMICA ESTILO COLONIAL		30000,000	UNIDADE	1,75 52500,00
	Valor total extenso:				
239	ANCINHO DE METAL 12 DENTES C/CABO		100,000	UNIDADE	12,00 1200,00
	Valor total extenso:				
240	PREGO DE ARAME 16X21 2X12		200,000	QUILO	8,25 1650,00
	Valor total extenso:				
241	TORNEIRA PARA JARDIN 1/2		200,000	UNIDADE	3,50 700,00
	Valor total extenso:				
242	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LT		150,000	GALÃO	55,00 8250,00
	Valor total extenso:				
243	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO C/ 6 PEÇAS		150,000	UNIDADE	33,00 4950,00
	Valor total extenso:				
244	TEE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM		200,000	UNIDADE	0,85 170,00
	Valor total extenso:				
245	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25X20		500,000	UNIDADE	0,48 240,00
	Valor total extenso:				
246	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 32X25		500,000	UNIDADE	0,90 450,00
	Valor total extenso:				
247	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 50X32		500,000	UNIDADE	3,45 1725,00
	Valor total extenso:				
248	FITA VEDA ROSCA 19X10 MT		500,000	UNIDADE	1,85 925,00
	Valor total extenso:				
249	LONA LEVE AWL1-1/2 MT		500,000	UNIDADE	9,00 4500,00
	Valor total extenso:				
250	LONA LEVE AWL2" MT		500,000	UNIDADE	12,00 6000,00
	Valor total extenso:				
251	FITA VEDA TELHA 10X10 MT		150,000	UNIDADE	5,50 825,00
	Valor total extenso:				
252	ENXADA LARGA DE 2.0 LDS		200,000	UNIDADE	21,50 4300,00
	Valor total extenso:				
253	ENXADA LARGA DE 2.5 LDS		100,000	UNIDADE	22,00 2200,00
	Valor total extenso:				
254	MARTELO C/ CABO DE MADEIRA		150,000	UNIDADE	19,00 2850,00
	Valor total extenso:				
255	REGISTRO P/ BOTIJA DE GÁS C/ MANGUEIRA		100,000	UNIDADE	22,50 2250,00
	Valor total extenso:				
256	ANCINHO CURVO C/ CABO		100,000	UNIDADE	24,00 2400,00
	Valor total extenso:				
257	ALAVANCA		50,000	UNIDADE	130,00 6500,00
	Valor total extenso:				
258	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		150,000	UNIDADE	9,00 1350,00
	Valor total extenso:				
259	TELHA TIPO BRASILIT FIBROTEX 4MM 2.44X0.50		15000,000	UNIDADE	13,50 202500,00
	Valor total extenso:				
260	ZARCÃO		200,000	LATÃO	43,00 8600,00
	Valor total extenso:				
261	POLIA B2-140		30,000	UNIDADE	97,00 2910,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



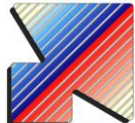
	Valor total extenso:					
262	BREU		500,000	UNIDADE	17,00	8500,00
	Valor total extenso:					
263	CRE		500,000	QUILO	1,50	750,00
	Valor total extenso:					
264	LINHACA		250,000	LITRO	18,50	4625,00
	Valor total extenso:					
265	ALGODÃO P/CALAFETO		800,000	QUILO	10,75	8600,00
	Valor total extenso:					
266	ESTOPA P/CALFETO		600,000	QUILO	8,90	5340,00
	Valor total extenso:					
267	ZARCAO EM PO		400,000	QUILO	28,50	11400,00
	Valor total extenso:					
268	MASSA P/CALAFETO		350,000	QUILO	7,90	2765,00
	<i>Especificação : material para reparo de embarcação.</i>					
	Valor total extenso:					
269	KIT COMPLETO YANMAR NS11		10,000	UNIDADE	399,00	3990,00
	Valor total extenso:					
270	ELEMENTO DO FILTRO NS 50 YANMAR		10,000	UNIDADE	220,00	2200,00
	Valor total extenso:					
271	EXTINTOR DE INCENDIO 6KG		20,000	UNIDADE	289,00	5780,00
	Valor total extenso:					
272	COLETES SALVA VIDAS		250,000	UNIDADE	33,00	8250,00
	Valor total extenso:					
273	BOIA SALVA VIDAS		250,000	UNIDADE	84,00	21000,00
	Valor total extenso:					
274	ELEMENTO DE BOMBA		10,000	UNIDADE	120,00	1200,00
	Valor total extenso:					
275	DOBRADIÇA 2 1/2" C/PARAFUSO		1000,000	UNIDADE	3,00	3000,00
	Valor total extenso:					
276	CABO ELÉTRICO 2,5 MM C 100 MT		150,000	PEÇA	76,00	11400,00
	Valor total extenso:					
277	CABO ELETRICO 4 MM C/ 100 MT		150,000	PEÇA	117,00	17550,00
	Valor total extenso:					
278	CABO ELÉTRICO 6 MM C/ 100 MT		100,000	PEÇA	174,00	17400,00
	Valor total extenso:					
279	CABO ELÉTRICO 10 MM C/ 100 MT		80,000	PEÇA	307,00	24560,00
	Valor total extenso:					
280	CABO ELÉTRICO TERRA 16 MM		80,000	PEÇA	517,00	41360,00
	Valor total extenso:					
281	CABO ELETRICO 25MM		100,000	PEÇA	823,00	82300,00
	Valor total extenso:					
282	LAMPADA PL 127X15W		500,000	UNIDADE	10,00	5000,00
	Valor total extenso:					
283	LAMPADA PL 20W		1000,000	UNIDADE	13,00	13000,00
	Valor total extenso:					
284	LÂMPADA PL 30 W		1000,000	UNIDADE	20,00	20000,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



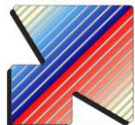
285	LAMPADA PL 40W		1000,000	UNIDADE	30,00	30000,00
	Valor total extenso:					
286	LÂMPADA PL 45 W		1000,000	UNIDADE	40,00	40000,00
	Valor total extenso:					
287	BOCAL P/ LÂMPADA PL E-27		2000,000	UNIDADE	3,50	7000,00
	Valor total extenso:					
288	LAMPADA INCANDESCENTE 110V X 60W		500,000	UNIDADE	2,40	1200,00
	Valor total extenso:					
289	LAMPADA INCANDESCENTE - 110VX100W		500,000	UNIDADE	2,40	1200,00
	Valor total extenso:					
290	LÂMPADA 70 W VAPOR DE SÓDIO BASE "E-27"		1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
	Valor total extenso:					
291	LÂMPADA 80 W VAPOR MERCÚRIO BASE "E-27"		1000,000	UNIDADE	13,00	13000,00
	Valor total extenso:					
292	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W X 220W		1000,000	UNIDADE	16,00	16000,00
	Valor total extenso:					
293	LÂMPADA LUZ MISTA 250 W E-27		500,000	UNIDADE	16,00	8000,00
	Valor total extenso:					
294	LÂMPADA MISTA 250 W E-40		500,000	UNIDADE	16,00	8000,00
	Valor total extenso:					
295	LAMPADA LUZ MISTA 500W E-40		500,000	UNIDADE	30,00	15000,00
	Valor total extenso:					
296	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W E-40		500,000	UNIDADE	36,00	18000,00
	Valor total extenso:					
297	LÂMPADA MISTA 500 W 220 V E-40		500,000	UNIDADE	32,00	16000,00
	Valor total extenso:					
298	LUMINARIA PUBLICA C/ BRAÇO		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
299	BOCAL DE LOUÇA E-27		500,000	UNIDADE	2,50	1250,00
	Valor total extenso:					
300	BOCAL DE LOUÇA E-40		500,000	UNIDADE	5,00	2500,00
	Valor total extenso:					
301	BOCAL PLÁSTICO P/ LÂMPADA INC.		500,000	UNIDADE	2,50	1250,00
	Valor total extenso:					
302	RELE FOTOELETRICA 220 W		1000,000	UNIDADE	25,00	25000,00
	Valor total extenso:					
303	RELE FOTOELETRICO 127V		1000,000	UNIDADE	24,50	24500,00
	Valor total extenso:					
304	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 50 MM		500,000	UNIDADE	8,30	4150,00
	Valor total extenso:					
305	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W		150,000	UNIDADE	390,00	58500,00
	Valor total extenso:					
306	REATOR DE 80 W		1000,000	UNIDADE	85,00	85000,00
	Valor total extenso:					
307	REATOR 70 W		1000,000	UNIDADE	85,00	85000,00
	Valor total extenso:					
308	REATOR 125 W		1000,000	UNIDADE	150,00	150000,00
	Valor total extenso:					



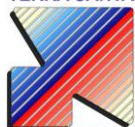
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



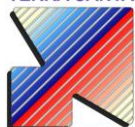
309	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO 1/0		200,000	UNIDADE	5,90	1180,00
	Valor total extenso:					
310	DISJUNTOR-UNIPOLAR-15A		150,000	UNIDADE	8,50	1275,00
	Valor total extenso:					
311	DISJUNTOR UNIPOLAR-30A		150,000	UNIDADE	8,50	1275,00
	Valor total extenso:					
312	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		250,000	UNIDADE	37,00	9250,00
	Valor total extenso:					
313	DISJUNTOR BIPOLAR 30A		250,000	UNIDADE	37,00	9250,00
	Valor total extenso:					
314	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40A		250,000	UNIDADE	37,00	9250,00
	Valor total extenso:					
315	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		250,000	UNIDADE	37,00	9250,00
	Valor total extenso:					
316	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A		250,000	UNIDADE	95,00	23750,00
	Valor total extenso:					
317	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 3M C/10MT		350,000	UNIDADE	20,50	7175,00
	Valor total extenso:					
318	FITA ISOLANTE 20M		1000,000	UNIDADE	4,50	4500,00
	Valor total extenso:					
319	CONDUITE CORRUGADO AMARELO DE 3/4,		5000,000	METRO	2,20	11000,00
	Valor total extenso:					
320	INTERRUPTOR INTERNO 1 TECLA P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	7,80	3900,00
	Valor total extenso:					
321	INTERRUPTOR INTERNO 2 TECLAS P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	8,00	4000,00
	Valor total extenso:					
322	TOMADA INTERNA C/ PLACA P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	7,20	3600,00
	Valor total extenso:					
323	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	10,00	5000,00
	Valor total extenso:					
324	TOMADA CX AR CONDICIONADO P/ ALVENARIA		200,000	UNIDADE	45,00	9000,00
	Valor total extenso:					
325	TOMADA TRIF. 2 P C/ PLACA P/ INFORMÁTICA		150,000	UNIDADE	10,00	1500,00
	Valor total extenso:					
326	CX LUZ 4X2 PVC APOIO		250,000	UNIDADE	1,80	450,00
	Valor total extenso:					
327	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/3 DIJUNTORES		50,000	UNIDADE	16,50	825,00
	Valor total extenso:					
328	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES		50,000	UNIDADE	53,40	2670,00
	Valor total extenso:					
329	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DISJUNTORES		50,000	UNIDADE	80,00	4000,00
	Valor total extenso:					
330	CAIXA PADRAO MONOFASICA		100,000	UNIDADE	46,00	4600,00
	Valor total extenso:					
331	CAIXA PADRÃO BIFASICA		50,000	UNIDADE	88,00	4400,00
	Valor total extenso:					
332	PLUG P/ TOMADA		500,000	UNIDADE	3,60	1800,00
	Valor total extenso:					



333	PLUG P/ AR CONDICIONADO		200,000	UNIDADE	7,00	1400,00
	Valor total extenso:					
334	GRAMPO ISOLANTE P/ FIO E CABO		150,000	PACOTE	2,50	375,00
	Valor total extenso:					
335	TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2"		200,000	UNIDADE	18,50	3700,00
	Valor total extenso:					
336	TUBO ELETRODUTO PVC 2"		200,000	VARA	20,00	4000,00
	Valor total extenso:					
337	CURVA ELETRODO 1" 90º		100,000	UNIDADE	3,40	340,00
	Valor total extenso:					
338	HASTE TERRA C/ CONECTOR 2 MT		100,000	VARA	27,50	2750,00
	Valor total extenso:					
339	CAPACETE ELETRICISTA		50,000	UNIDADE	65,00	3250,00
	Valor total extenso:					
340	LUVA ISOLANTE P/ ELETRICISTA ALTA TENSÃO 1000 V TIPO II		20,000	UNIDADE	30,00	600,00
	Valor total extenso:					
341	ELETRODO 6013		1000,000	QUILO	16,90	16900,00
	Valor total extenso:					
342	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 60 A		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
343	LÂMPADA V. METÁLICO DE 400 W E-40		100,000	UNIDADE	53,00	5300,00
	Valor total extenso:					
344	REATOR P/ LAMPADA V. METALICO DE 400 W		100,000	UNIDADE	65,00	6500,00
	Valor total extenso:					
345	LAMPADA SODIO DE 250 W-40		100,000	UNIDADE	38,00	3800,00
	Valor total extenso:					
346	REATOR V. SODIO DE 250 W E-40		100,000	UNIDADE	210,00	21000,00
	Valor total extenso:					
347	LUVA DE VAQUETA PARA ELETRICISTA		20,000	UNIDADE	27,00	540,00
	Valor total extenso:					
348	REDUÇÃO DE E-40 P/ E-27 E		150,000	UNIDADE	9,50	1425,00
	Valor total extenso:					
349	REDUÇÃO DE E-27 P/ E 40		150,000	UNIDADE	7,50	1125,00
	Valor total extenso:					
350	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/ CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPERES COM 24 PONTO		5,000	UNIDADE	490,00	2450,00
	Valor total extenso:					
351	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/ CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES C/ 24 PONTOS		5,000	UNIDADE	289,00	1445,00
	Valor total extenso:					
352	CHAVE BLINDADA TRIFASICA P/ CORRENTE NOMINAL DE 300 AMPERES		5,000	UNIDADE	2500,00	12500,00
	Valor total extenso:					
353	DISJUNTOR TRIFASICO TERMOMAGNETICO DE 200 AMPERES		5,000	UNIDADE	340,00	1700,00
	Valor total extenso:					



354	QUADRO P/ CHAVE DE BAY PASSE P/ REDE E NOBREAK DE 7 KVA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
355	CONDULETE TIPO X DE 3/4		150,000	UNIDADE	8,00	1200,00
	Valor total extenso:					
356	CONDULETE TIPO T D 3/4		150,000	UNIDADE	8,00	1200,00
	Valor total extenso:					
357	CONDULETE TIPO LR DE 3/4		150,000	UNIDADE	8,00	1200,00
	Valor total extenso:					
358	CONDULETE TIPO LL DE 3/4		150,000	UNIDADE	8,00	1200,00
	Valor total extenso:					
359	REATORES DE 20 W PARA 1 LAMPADA CELETRONICA		50,000	UNIDADE	11,50	575,00
	Valor total extenso:					
360	REATORES DE 2X40 W 1 LAMPADA CELETRONICA		50,000	UNIDADE	29,50	1475,00
	Valor total extenso:					
361	LAMPADA DE EMERGENCIA		50,000	UNIDADE	35,50	1775,00
	Valor total extenso:					
362	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4"		50,000	UNIDADE	7,70	385,00
	Valor total extenso:					
363	LUVAS ELETRODUTO C/ EMENDA DE PVC DE 3/4		25,000	UNIDADE	1,40	35,00
	Valor total extenso:					
364	CURVA ELETRODUTO DE 3/4 DE 90º		20,000	UNIDADE	1,39	27,80
	Valor total extenso:					
365	ELETROCALHA DE 100 MM2		30,000	PEÇA	140,00	4200,00
	Valor total extenso:					
366	ELETROCALHA TIPO X DE 100 MM2		30,000	PEÇA	115,00	3450,00
	Valor total extenso:					
367	EMENDA PARA ELETROCALHA DE 100 MM2		20,000	PEÇA	22,00	440,00
	Valor total extenso:					
368	CURVA HORIZONTAL DE 90º P/ ELETROCALHA 100 M2		10,000	PEÇA	40,00	400,00
	Valor total extenso:					
369	CURVA VERTICAL DE 90º P/ ELETROCALHA DE 100 M2		15,000	UNIDADE	40,00	600,00
	Valor total extenso:					
370	NOBREAK 700VA 115 SMS		20,000	UNIDADE	670,00	13400,00
	Valor total extenso:					
371	NOBRK PROTEÇÃO MÁXIMA 600 V FREQUÊNCIA HZ TENSÃO DE ENTRADA 115 V-		50,000	UNIDADE	600,00	30000,00
	Valor total extenso:					
372	TERMINAL TIPO " U " 2 1/2 ATÉ 16MM DE ALUMINIO P/ CABO DE COBRE		50,000	UNIDADE	7,00	350,00
	Valor total extenso:					
373	TERMINAL TIPO " O " 2 1/2 ATÉ 16MM DE ALUMINIO P/ CABO DE COBRE		50,000	UNIDADE	7,00	350,00
	Valor total extenso:					
374	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 1000W.		36,000	UNIDADE	150,00	5400,00
	Valor total extenso:					
375	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS P/ ALVENARIA.		20,000	UNIDADE	9,80	196,00
	Valor total extenso:					

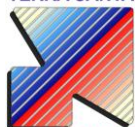


ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



376	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/36 DINJUNTORES DE 200 AMPERES.		10,000	UNIDADE	750,00	7500,00
	Valor total extenso:					
377	REATOR VAPOR SÓDIO 150W		50,000	UNIDADE	150,00	7500,00
	Valor total extenso:					
378	CONTATORA POT SC118 3P 1NA 660 W BOB 220V REF:S-C118 A 10M		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
379	RELÉ FOTOELETRICO 220 (NA) PARA CHAVE AUTOMATICA		100,000	UNIDADE	37,00	3700,00
	Valor total extenso:					
380	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 DE 180º.		50,000	UNIDADE	5,75	287,50
	Valor total extenso:					
381	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 DE 90º.		50,000	UNIDADE	4,90	245,00
	Valor total extenso:					
382	ABRAÇADEIRA DE NAYLON 300MM X 600MM		10,000	UNIDADE	0,40	4,00
	Valor total extenso:					
383	REFLETOR PARA LAMPADA TUBOLAR DE 400W		10,000	UNIDADE	60,00	600,00
	Valor total extenso:					
384	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 150W		50,000	UNIDADE	32,00	1600,00
	Valor total extenso:					
385	PARAFUSO DE MAQUINA 16X250M2		48,000	UNIDADE	0,50	24,00
	Valor total extenso:					
386	ARMAÇÃO 1 ESTRIBO (SEMI PESADA) 1/8		12,000	UNIDADE	4,90	58,80
	Valor total extenso:					
387	ROLDANA PORCELANA 72X72MM		12,000	UNIDADE	3,30	39,60
	Valor total extenso:					
388	CABO QUADRIPLIX 16MM		400,000	UNIDADE	8,80	3520,00
	Valor total extenso:					
389	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1.1/2		8,000	UNIDADE	7,90	63,20
	Valor total extenso:					
390	ARRUELA GALVANIZADA 1.1/2"		8,000	UNIDADE	1,50	12,00
	Valor total extenso:					
391	BUCHA GALVANIZADA 1/2		8,000	UNIDADE	0,75	6,00
	Valor total extenso:					
392	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1KV		128,000	METRO	5,50	704,00
	Valor total extenso:					
393	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		10,000	UNIDADE	44,90	449,00
	Valor total extenso:					
394	TUBO ELETRODO PVC 1/2		10,000	VARA	5,90	59,00
	Especificação : ,					
	Valor total extenso:					
395	LUVA PVC 1/2		10,000	VARA	1,35	13,50
	Valor total extenso:					
396	CURVA ELETRODO PVC 90 1/2		10,000	VARA	2,50	25,00
	Valor total extenso:					
397	BUCHA GALVANIZADA 1.1/2"		10,000	UNIDADE	0,95	9,50
	Valor total extenso:					
398	ARRUELA GALVANIZADA 1/2		10,000	UNIDADE	0,90	9,00

	Valor total extenso:					
399	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1/2	20,000	UNIDADE	1,40	28,00	
	Valor total extenso:					
400	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ATERRAMENTO	20,000	UNIDADE	3,80	76,00	
	Valor total extenso:					
401	HASTE TERRA 2,40M 5/8	20,000	UNIDADE	27,50	550,00	
	Valor total extenso:					
402	CONECTOR P/ HASTE 5/8 REFORÇADO	20,000	UNIDADE	2,50	50,00	
	Valor total extenso:					
403	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 1000W E40(DEMAPE)	100,000	UNIDADE	180,00	18000,00	
	Valor total extenso:					
404	REATOR VAPOR SÓDIO / METÁLICO 1000W E-40.	100,000	UNIDADE	340,00	34000,00	
	Valor total extenso:					
405	PROJETOR RETÂNGULAR 1000W E-40 (RILUME)	100,000	UNIDADE	135,00	13500,00	
	Valor total extenso:					
406	CONECTOR PERFORANTE 10 A 70MM2 (INCESA)	150,000	UNIDADE	20,00	3000,00	
	Valor total extenso:					
407	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40.	50,000	UNIDADE	30,00	1500,00	
	Valor total extenso:					
408	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBOLAR E-27.	200,000	UNIDADE	30,80	6160,00	
	Valor total extenso:					
409	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W TUBOLAR.	100,000	UNIDADE	58,00	5800,00	
	Valor total extenso:					
410	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 150W	50,000	UNIDADE	140,00	7000,00	
	Valor total extenso:					
411	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 70W(INTRAL)	150,000	UNIDADE	74,00	11100,00	
	Valor total extenso:					
412	LUMINARIA PUBLICA FECHADO ACRILICO E-27	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
413	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W	100,000	UNIDADE	230,00	23000,00	
	Valor total extenso:					
414	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	200,000	UNIDADE	70,00	14000,00	
	Valor total extenso:					
415	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	200,000	UNIDADE	15,00	3000,00	
	Valor total extenso:					
416	LAMPADA ESPIRAL TWISTER PLD 42W 127V BC PHILIPS	200,000	UNIDADE	34,00	6800,00	
	Valor total extenso:					
417	ISOLADOR OLHAL	80,000	UNIDADE	5,79	463,20	
	Valor total extenso:					
418	RELE FOTO ELÉTRICO 1000 W 220 V RM74-NA CH PÚBLICA	100,000	UNIDADE	56,00	5600,00	
	Valor total extenso:					
419	CABO QUADRIplex 35MM C100 MT	40,000	PEÇA	1300,00	52000,00	
	Valor total extenso:					
420	CABO QUADRIplex 10MM C100 MT	40,000	PEÇA	310,00	12400,00	
	Valor total extenso:					
421	CABO QUADRIplex 50MM C100 MT	40,000	PEÇA	2310,00	92400,00	
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



422	TRICICLO MOTORIZADO C/ CAÇAMBA BASCULANTE MOTOR 4 TEMPOS 150 CC PARTIDA ELETRICA		5,000	UNIDADE	15000,00	75000,00
	Valor total extenso:					
423	ROÇADEIRA PROF. 2 TP POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3		10,000	UNIDADE	2550,00	25500,00
	Valor total extenso:					
424	ROÇADEIRA PROF. 2 TP POTÊNCIA (/CV 2.0/2.7)		10,000	UNIDADE	2700,00	27000,00
	Valor total extenso:					
425	GRUPO GERADOR 18 HP A DIESEL X 12,5 KVA PARTIDA ELÉTRICA MANUAL C/ RADIADOR		10,000	UNIDADE	23000,00	230000,00
	Valor total extenso:					
426	GRUPO GERADOR 12 HP A DIESEL X 7,5 KVA TRIFÁSICO COM RADIADOR		10,000	UNIDADE	17750,00	177500,00
	Valor total extenso:					
427	MOTOCICLETA 4 TP POTENCIA 12,1 CV A 8.250 RPM PARTIDA ELETRICA E PEDAL		5,000	UNIDADE	6500,00	32500,00
	Valor total extenso:					
428	MOTOCICLETA 4 TP POTÊNCIA 3,2 CV A 8.500 RPM PARTIDA ELÉTRICA E PEDAL		5,000	UNIDADE	5500,00	27500,00
	Valor total extenso:					
429	GRUPO GERADOR COM MOTOR 4 CILINDRO A DIESEL 55 KVA.		7,000	UNIDADE	44500,00	311500,00
	Valor total extenso:					
430	BOTINA DE COURO SEM BIQUEIRA TAMANHOS VARIADOS		100,000	PAR	47,00	4700,00
	Valor total extenso:					
431	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA TAMANHOS VARIADOS		100,000	PAR	37,00	3700,00
	Valor total extenso:					
432	CABO DE COBRE ISOLADO TIPO 35 MM2 - 750V		75,000	METRO	25,00	1875,00
	Valor total extenso:					
433	CABO DE COBRE ISOLADO TIPO 70 MM2 - 750 W		250,000	METRO	35,00	8750,00
	Valor total extenso:					
434	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 65 MM (2 1/2")		5,000	PEÇA	95,00	475,00
	Valor total extenso:					
435	CABO DE COBRE NÚ Nº 50 MM2		150,000	METRO	23,00	3450,00
	Valor total extenso:					
436	CABO DE COBRE COBERTO XLPE 16 MM2, 15 KV, ISOLAÇÃO COR CINZA		60,000	METRO	15,00	900,00
	Valor total extenso:					
437	CONECTOR CUNHA TRONCO 3,17 A 8,12 MM, DERIVAÇÃO 3,17 A 5,21 MM TIPO II		20,000	PEÇA	5,00	100,00
	Valor total extenso:					
438	CONECTOR TRANSVERSAL PARA ATERRAMENTO 3/8" X 16 MM2 - TIPO - GTDU		25,000	PEÇA	44,00	1100,00
	Valor total extenso:					
439	FECHO, AÇO INOXIDÁVEL, P/ FITA DE AMARRAÇÃO 3/4"		30,000	PEÇA	5,00	150,00
	Valor total extenso:					
440	ELETRODUTO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PVC RIGIDO 1/2", 3 MM, NPT, PRETO 3M		5,000	PEÇA	4,00	20,00

	Valor total extenso:					
441	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200A/750V	5,000	PEÇA	500,00	2500,00	
	Valor total extenso:					
442	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO - DG - 4544-H # 1 1/0 CA	15,000	PEÇA	6,00	90,00	
	Valor total extenso:					
443	CABO DE ALUM. NU, SEM ALMA DE AÇO, TIPO CA, 1/0 AWG, 7 FIOS, POPPING BOBINA	50,000	QUILO	28,00	1400,00	
	Valor total extenso:					
444	GRAMPO DE LINHA VIVA, BIMET, TRONCO 6 AWG A 250 MCM, DERIV. 6 A 2/0 AWG	15,000	PEÇA	20,00	300,00	
	Valor total extenso:					
445	LAÇO DE DISTRIBUIÇÃO C/ COXIM P/ CABO CA 1/0 AWG P/ ISOL. DE PESCOÇO 57 MM - UTC	5,000	PEÇA	6,00	30,00	
	Valor total extenso:					
446	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA, M16 X 2,45 MM, FERRO GALVANIZAÇÃO PORCA	20,000	PEÇA	4,00	80,00	
	Valor total extenso:					
447	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M16 X 2 COMP. 125 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE	30,000	PEÇA	6,00	180,00	
	Valor total extenso:					
448	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M 16 X 2, COMP. 250 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE	15,000	PEÇA	9,00	135,00	
	Valor total extenso:					
449	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M16 X 2, COMP. 400 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE	20,000	PEÇA	12,00	240,00	
	Valor total extenso:					
450	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T", 11 M X 300 DAN, TIPO B	5,000	UNIDADE	850,00	4250,00	
	Valor total extenso:					
451	PORCA QUADRADA DE AÇO CARBONO, 1020, 24 MM, M16 X 2	20,000	PEÇA	1,00	20,00	
	Valor total extenso:					
452	OLHAL P/ PARAFUSO DE 13 MM, AÇO FORJADO GALVAZADO A QUENTE, 5.000 DAN	15,000	PEÇA	15,00	225,00	
	Valor total extenso:					
453	ARRUELA QUADRADA, FERRO GALVANIZADO, 38 X 3 MM, FURO DIAMETRO 18 MM	75,000	PEÇA	0,80	60,00	
	Valor total extenso:					
454	MÃO FRANCESA PLANA, AÇO CARB. 1010-1020, 32 MM (LARG. X 620 MM (COMP.) 5 MM	30,000	PEÇA	9,00	270,00	
	Valor total extenso:					
455	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DUPLO "T" 100X490MM, AÇO CARBONO 1010-1020	10,000	PEÇA	200,00	2000,00	
	Valor total extenso:					
456	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 90 X 90 X 2.000 MM 250 DAN 18 MM.	15,000	PEÇA	75,00	1125,00	
	Valor total extenso:					
457	PINO PARA ISOLADOR PILAR AUTOTRAVANTE 168,5MM M16 X 2	5,000	PEÇA	15,00	75,00	

Valor total extenso:						
458	ISOLADOR PILAR PORC. VITRIFICADA CINZA CLARO 15 KV, 110 KV, 60 MM M16X2,80 DAN	5,000	PEÇA	80,00	400,00	
Valor total extenso:						
459	ISOL. DE ANC. BASTÃO POLIM. ENGATE GARFO-OLHALTENS. 15 KV, NBIV 50 KN CINZA	15,000	PEÇA	120,00	1800,00	
Valor total extenso:						
460	TRANSFORMADOR TRIF. 75 KVA, 15KV, 13,8 A 12,6 KV, DELTA 220/127V EST. C NEUTRO	5,000	UNIDADE	9500,00	47500,00	
Valor total extenso:						
461	FITA ISOLANTE PLÁSTICA 19 MM X 20 M, 3M	5,000	PEÇA	9,00	45,00	
Valor total extenso:						
462	HASTE P/ ATERRAMENTO SIMPLES AÇO CARBONO, COBREADO ALTA CAM. 5/8" X 2,40 M OU 3M	20,000	PEÇA	20,00	400,00	
Valor total extenso:						
463	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE 3 COMP. PADRÃO CELPA - NT 31.002-REVISÃO 06	5,000	UNIDADE	1600,00	8000,00	
Valor total extenso:						
464	LETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 65 MM (2 1/2") - 135º - CABEÇOTE	5,000	PEÇA	20,00	100,00	
Valor total extenso:						
465	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA 0,80 MM, LARGURA 19 MM P/ AMARRAÇÃO DE 30 MT	20,000	METRO	7,00	140,00	
Valor total extenso:						
466	PARA RAIOS DISTRIB. POLIMÉTRICO ZNO, 12 KV, 10 KA, POLIMÉTRICO EM BORRACHA SILIC	15,000	PEÇA	250,00	3750,00	
Valor total extenso:						
467	TELHA GALVANIZADA MT	10000,000	METRO QU	28,00	280000,00	
Valor total extenso:						
468	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO CORES VARIADAS BD	2000,000	BALDE	250,00	500000,00	
Valor total extenso:						
469	TINTA EPOXI CORES VARIADAS	500,000	GALÃO	60,00	30000,00	
Valor total extenso:						
470	MANILHA SAPATILHA AÇO CARBONO 1010-1020, GALVANIZAÇÃO A QUENTE 5000 DAN	15,000	PEÇA	12,00	180,00	
Valor total extenso:						
471	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO EPR 19 MM X 10 M	5,000	UNIDADE	13,00	65,00	
Valor total extenso:						
472	BOTA DE PVC CANO LONGO COM E SEM FORRO NA COR PRETA	50,000	PAR	33,00	1650,00	
Valor total extenso:						
473	BOTA DE PVC CANO LONGO COM E SEM FORRO NA COR BRANCA	50,000	PAR	33,00	1650,00	
Valor total extenso:						
Total :					6.635.915,60	

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição se justifica em virtude da necessidade de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL PARA MOTORES MARÍTIMOS, TRICICLOS MOTORIZADOS, MOTORES GERADORES, MOTOCICLETAS E ROÇADEIRAS PARA ATENDER**

AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Atendendo ao disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/01, para este objeto é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada, haja vista a PMTS não dispor de espaço físico suficiente para armazenar grandes quantidades de materiais.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000; 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos prazo para entrega dos materiais, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1 – As empresas vencedoras da licitação terão prazo máximo **de 15 (quinze) dias úteis** para entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Almoxarifado, através do seu responsável ou servidor por ele designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 – Os materiais serão recebidos na sede da prefeitura municipal de terra santa, em horário comercial de 08:30 hs às 11:30 hs e 14:30 hs às 17:30 hs, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

8 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o PMTS;

8.2 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.3 – Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela PMTS, todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMTS, sobre os materiais ofertados;

8.6 – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

8.7 – validade dos materiais não inferior a **12 (doze) meses, a partir da data de entrega.**

9 – OBRIGAÇÕES DA PMTS

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.4 – Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

9.5 – Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – O acompanhamento da entrega dos materiais será efetuado pelo responsável pelo Serviço de Patrimônio e Almoxarifado – SEPAM, da PMTS.

10.2 – Dentre as atribuições do Responsável pelo SEPAM, da PMTS, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos materiais entregues, o acompanhamento e controle físico dos materiais em estoque.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

12.1.1 - advertência;

12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

12.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PMTS, por prazo de até 2 (dois) anos; e

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMTS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.2 - As sanções previstas nas alíneas 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 12.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

12.3 - A sanção estabelecida na alínea 12.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

12.4 - Na hipótese da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 12.1.3 e 12.1.4, fica a licitante sujeita a inativação de seu cadastro no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF;

12.5 - Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS / DA AMOSTRA

13.1 – A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O quantitativo expresso neste Termo não significa que a PMTS irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº 3.931/01.

13.3 – Caso a(s) autoridade(s) da PMTS entenda(m) importante, poderá a(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço na licitação ser(em) convocadas a apresentar amostra(s) do(s) material(is) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a sua notificação ou via sistema (na fase do Certame) ou outro instrumento equivalente, a qual será avaliada a amostra(s) do(s) produto(s) por meio de testes de qualidade e uso, ficando vinculada a aceitação de sua proposta se aprovada a amostra enviada.

13.3.1 - Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o responsável convocará o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma empresa que atenda às especificações mínimas de qualidade deste Termo de Referência.

13.3.2 - A avaliação da amostra será feita observando-se:

a) A amostra deve atender a todos os itens na primeira parte da análise, sendo considerada inapta aquela que não for aprovada em qualquer um dos itens abaixo relacionados:

1) Verificação da embalagem externa: deverá apresentar texto claro em português (serão aceitas etiquetas em português, afixadas na própria caixa, com a tradução do que estiver escrito em outra língua na embalagem) informando nitidamente a data de validade, identificação do fabricante e referência do suprimento.

2) Facilidade de seu uso e qualidade do material utilizado em sua fabricação;

3) Demais testes que o responsável julgar necessário.

13.4 A(s) amostra(s) aprovadas poderá(ao) não ser(em) considerada(s) para fins de recebimento antecipado, ficando a critério do Município de Terra Santa, o aceite do abatimento da amostra na futura aquisição.

13.5 – A(s) amostra(s) rejeitadas estarão disponíveis à licitante para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a mesma providencie sua retirada, sem quaisquer ônus ao Município de Terra Santa. Prazo esse, após expirado sem a retirada do material, o mesmo será descartado conforme entendimento do Ministério.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 02
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 0004/2015-PMTS”, de um lado o município de Terra Santa, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilio Costa Picanço, e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL PARA MOTORES MARÍTIMOS, TRICICLOS MOTORIZADOS, MOTORES GERADORES, MOTOCICLETAS E ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos seguintes itens :
 - 05 12 361 0401 2.030 3.3.90.30.00 (MANUT. DA ATIVIDADE-MEIO DO FUNDEB–40%)
 - 07 04 122 0037 1.010 4.4.90.51.00 (REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS)
 - 07 15 452 1008 2.044 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS TERRAS E SERVIÇOS)
 - 09 08 122 1002 2.061 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL)

11 20 122 0037 2.070 3.3.90.30.00(MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
18 541 1010 2.074 3.3.90.30.00(MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)
05 12 361 0401 2.016 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO SALED)
05 12 361 0408 2.022 3.3.90.30.00 (TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL)
12 26 122 1202 2.071 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
08 01. 10 301 0200 2.046 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
08 10 301 0210 2.056 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE)
08 10 301 0210 2.055 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL)

Cláusula 6ª - DO PREÇO

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 03 (três) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2014, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 0004/2015-PMTS produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, XX de XXXX de 2015.

MARCÍLIO COSTA PICANÇO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA EMPRESA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG Nº _____
2º _____
RG Nº _____

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 03
PROPOSTA DE PREÇOS**

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado nos itens 8.1 e 8.2 do edital e suas especificações, propomos:

Item . Especificações

De acordo com planilha descritiva.

Obs.: Não é obrigatória a cotação dos seis itens desta licitação.

☐ Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

☐ Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

☐ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

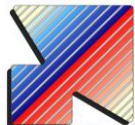
Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

ITENS DA PROPOSTA DE PREÇOS

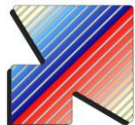
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TIJOLO 8 FUROS		100,000	MILHEIRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	TIJOLO 6 FUROS		100,000	MILHEIRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



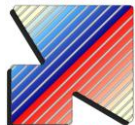
3	CIMENTO (SACO C/50KG)		20000,000	SACO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	PISO CERAMICO PEI 3 43 X 43 CM		3000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	PISO CERAMICO PEI 3 45 X 45 CM		3000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	PISO CERAMICO PEI 5 43 X 43 CM		3000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	PISO CERAMICO PEI 5 45 X 45 CM		3000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	REJUNTE CORES VARIADAS		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO COM 20 KG		800,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO COM 15 KG		800,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ARGAMASSA CI COM 20 KG		3000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	PREGO DE ARAME 15 X 27 2 1/2 X 13		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	PREGO DE ARAME 3/8		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	PREGO DE ARAME 19X39 - 3 1/2 X 9		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	PREGO DE ARAME 3 1/2 X 8		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	PREGO DE ARAME 1" X 16		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	PREGO DE ARAME 2" X 9		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	PREGO TELHEIRO 18 X 36 3 1/4 X 10		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	CIMALHA P/ FORRO PVC 6 MT		2000,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	FORRO PVC 20 CM X 6 MT		3000,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	CHAPA DE FERRO 1/8 4 X 1 M		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	BARRA DE FERRO CHATA 1" X 1/8		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	TUBO DE FERRO LISO 5/8 6 MT		300,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	VERGALHÃO LISO 3/8 C/ 6 MT		200,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	VERGALHÃO LISO 3/16 6 MT		200,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	VERGALHÃO LISO 1 1/2" X 6 M		200,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



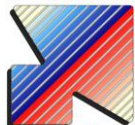
27	VERGALHÃO LISO 3/4 6 MT		200,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	VERGALHÃO LISO 1" X 6 MT		200,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	FERRO ESCAMADO 3/4 X 12 MT		400,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	FERRO ESCAMADO 3X8 X 12 MT		400,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	FERRO ESCAMADO 5/16 X 12 MT		400,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	FERRO ESCAMADO 3/16 X 12 MT		500,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	FERRO ESCAMADO 1/4 X 12 MT		1000,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	FERRO ESCAMADO 4:2 X 12 MT		500,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	TUBO GALVANIZADO 2" X 6 MT		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	TUBO DE COBRE 5/16 MT		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	ARAME FARPADO ROLO 500 MT		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	BARRA DE FERRO ROSC. 3/8		400,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	BARRA ROSCADA 1/4"		500,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
40	GRAMPO PARA CERCA		60,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
41	ESTRIBOS 17/17 C/ 200 UND		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
42	ESTRIBOS 7/27 C/ 200 UND		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
43	FECHADURA INTERNA COM MASSANETA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
44	FECHADURA EXTERNA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
45	FECHADURA P/BANHEIRO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
46	DOBRADIÇA Nº 04 P/ PORTEIRA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
47	DOBRADIÇA Nº 02 P/ PORTEIRA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
48	DOBRADIÇA Nº 06 P/ PORTEIRA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
49	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
50	COLA CASCOLA C/2,8 KG		100,000	GALÃO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



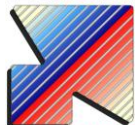
51	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA 7"		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	DISCO DE DESBASTE 7"		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	DISCO DE CORTE P/ MAQUITA 4 1/2		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	DISCO DE DESBASTE P/ MAQUITA 4 1/2		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	DISCO DE LIXA Nº 36		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	LIMA 1/2 CANA 8"		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	LAMINA DE SERRA DE AÇO 12"		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	BROCA DE AÇO 5/16		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 6 MT		150,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	CANTONEIRA 5/8 X 1/8 6 MT		150,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	CANTONEIRA 1" X 1/8 6 MT		150,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	ROLDANA P/ CANTONEIRA DE 1 1/2		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	ROLDANA Nº 02		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	PARAFUSO FENDA 6.1 X 65		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	PARAFUSO FENDA 4.8 X 25		1500,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	PARAFUSO 3/8 X 2" SEXTAVADO		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	PARAFUSO 3/8 X 3" C/ ARRUELA SEXTAVADO		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	PARAFUSO 3/8 X 11/2" COMPLETO SEXTAVADO		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	PARAFUSO DE FENDA 3.8 X 25		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 2 1/2		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	PORCA 3/8		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	PORCA 7/16		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	PORCA 3/4		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	PORCA 1/4" ZINCADA		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



75	BUCHA DE FIXÃO S/6		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	BUCHA DE FIXÃO S/10		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	BUCHA P/ PARAFUSO B 12		1500,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	ARRUELA LISA 5/16		1500,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	ARRUELA LISA 5/8		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	ARRUELA LISA 1/2		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	ARRUELA LISA 3/4"		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	ARRUELA LISA 3/16		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	ARAME LISO COM MIL METROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	CARRINHO DE MÃO DE FERRO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	VASSOURA REGULÁVEL P/ JARDIM		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	DRAGA (BOCA DE LOBO) C/CABO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	TERÇADO CABO DE MADEIRA 22"		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	MARRETA C/CABO 1 KG		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	MARRETA C/CABO 2KG		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	MARRETA C/ CABO 5KG		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	PÁ DE BICO C/ CABO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	PICARETA C/ CABO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	LAVA JATO RE 800 110 V 1.740LBS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	TINTA ACRÍLICA 18 LT BRANCA		800,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	TINTA ACRÍLICA 18 LT AZUL CELESTE		600,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	TINTA ACRÍLICA 18 LT VERMELHA		150,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	TINTA A ÓLEO CORES VARIADAS 3,6 LT		150,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS 3,6 LT		500,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



99	TINTA P/ PISO COMUM CORES VARIADAS 18 LT		200,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	MASSA ACRÍLICA 18 LT		300,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	SOLVENTE P/ TINTA C/ 900 ML		300,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	LIXA D'ÁGUA P/ FERRO Nº 100		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	LIXA D'ÁGUA P/ FERRO Nº 80		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	LIXA D'ÁGUA P/ MADEIRA E MASSA Nº 80		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	LIXA P/ MADEIRA E MASSA Nº 100		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	MÁSCARA DESCARTÁVEL P/ PINTURA		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	SELADOR ACRÍLICO 18 LT		200,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	CAL C/ 5KG		700,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	FITA CREPE 19X50 MT		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	PINCEL DE LETRA Nº 2		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	PINCEL DE LETRA Nº 18		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	PINCEL DE LETRA Nº 12		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	PINCEL TRINCHA DE 2"		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	PINCEL TRINCHA DE 1 1/2		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	ROLO ESPUMA 5MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação :-						
Valor total extenso:						
116	ROLO ESPUMA 9 CM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 9 CM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 15 CM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 23 CM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	VERNIZ ACRILICO 18LT		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	ALGODÃO P/POLIMENTO 250G		500,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	ESPATULA MÉDIA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
123	TINTA SPRAY CORES VARIADAS UND	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
124	BROXA PEQUENA P/PINTURA Nº28	800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
125	BROXA P/PINTURA GRANDE Nº48	800,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
126	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
127	VASO SANITÁRIO COR VARIADA ACOPLADO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
128	VASO SANITÁRIO COR VARIADA SIMPLES	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
129	ASSENTO SANITÁRIO COR VARIADA SIMPLES	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
130	TUBO P/ CAIXA DESCARGA	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
131	CAIXA DE DESCARGA CORES VARIADAS	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
132	BOLSA P/ VASO SANITÁRIO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
133	PARAFUSO P/ PIA Nº 08	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
134	PARAFUSO P/ PE DE VASO Nº 10	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
135	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM X 6 MM	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
136	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6M	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
137	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6M	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
138	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
139	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM X 6M	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
140	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
141	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 200MMX 6M	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
142	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
143	TUBO ESGOTO 75 MM X 6 MT	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
144	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6M	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
145	TUBO PVC ESGOTO 150 MM X 6 MT	200,000	VARA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
146	TEE SOLDAVEL 20MM	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	

Valor total extenso:						
147	TEE SOLDÁVEL DE 32MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	TEE SOLDÁVEL 40 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	TEE SOLDÁVEL 60 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	TEE ESGOTO-50MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	TEE ESGOTO 100 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	JOELHO LISO DE 20MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	JOELHO LISO DE 25MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	JOELHO ESGOTO 40 MM X 90º		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	JOELHO ESGOTO 50 MM X 90º		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	JOELHO ESGOTO 100 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	LUVA SOLDAVEL DE 20MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	LUVA SOLDAVEL 25MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	LUVA SOLDAVEL DE 32MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	LUVA SOLDÁVEL 40 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	LUVA SOLDÁVEL 50 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	CAP SOLDAVEL 20MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	CAP SOLDAVEL 25MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	CURVA ESGOTO 45º 40MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	CURVA ESGOTO 45º 50MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00

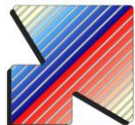
Valor total extenso:						
171	CURVA ESGOTO 45- 100MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
172	CURVA ESGOTO 90° 50 MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
173	CURVA ESGOTO 90° -100MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
174	SIFÃO PVC ESGOTO	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
175	ENGATE BRANCO 40 CM	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
176	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA DE 1/2	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
177	REGISTRO SOLDÁVEL DE 20MM	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
178	REGISTRO PVC SOLD. 25MM	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
179	REGISTRO DE 32MM	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
180	REGISTRO DE 40 MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
181	REGISTRO DE 50 MM	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
182	TANQUE DE PLÁSTICO 1000 LT	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
183	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
184	BÓIA DE 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
185	VALVULA LONGA P/LAVATORIO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
186	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1/2	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
187	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 3/4	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
188	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1 1/4	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
189	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1 1/2	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
190	RALO SECO 100MM SAIDA LATERAL QUADRADO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
191	RALO SECO 100MM SAIDA PELO FUNDO REDONDO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
192	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES DE 1/2	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
193	CHUVEIRO PLÁSTICO C/ REGISTRO DE 1/2	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
194	COLA PVC 75 GR	700,000	UNIDADE	0,00	0,00	

	Valor total extenso:					
195	LONA LEVE AZUL DE 10X8M		25,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
196	LONA LEVE AZUL DE 10X12M PÇ		25,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
197	LUVA DE PANO C/ PIGMENTO		1000,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
198	LONA PRETA 4 X 1		1000,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
199	CADEADO PEQUENO DE 20MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
200	CADEADO MEDIO DE 40MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
201	CADEADO GRANDE DE 60MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
202	VASILHAME 5 LTS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
203	TRANSILIM		500,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
204	BENJAMIM C/ 3 ENTRADAS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
205	PARAFUSO 3" C/ BUCHA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
206	INTERRUPTOR P/ MADEIRA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
207	TOMADA P/ ALVENARIA DUPLA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
208	TOMADA P/ MADEIRA DUPLA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
209	TOMADA C/ 3 TECLAS P/ ALVENARIA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
210	CARRINHO DE MÃO PLÁSTICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
211	ALICATE AMPERI/DIGIT ET-3200 A		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
212	ALICATE AZULEJISTA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
213	ALICATE BICO LONGO 6"		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
214	ALICATE C/ DIAGONAL 6"		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
215	ALICATE DE PRESSÃO 10		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
216	ALICATE P/ TIRAR ANILHA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
217	ALICATE PORTA C-1000		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
218	ALICATE DE PRESSÃO 8"		20,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
219	ALICATE STAM PRENSA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	ALICATE TRAVEDEIRA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	ALICATE UNIVERSAL 8"		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	ANCINHO METAL 14 D C/ CABO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	BALDE DE FERRO 10 LTS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	BALDE DE FERRO 13 LTS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	BALDE DE FERRO 8 LTS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	BASCULANTE 40X40 CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	BASCULHANTE 40X60 CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	BASCULANTE 40X80 CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	BASCULANTE 60X40 CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	BASCULANTE 80X100 CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	BATERIA 100 A		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	BATERIA 150 A		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	BATERIA 40 A		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	BATERIA 48 A		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	BATERIA 55 A		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	BATERIA 60 A		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	BATERIA 75 A		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	TELHA DE CERÂMICA ESTILO COLONIAL		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	ANCINHO DE METAL 12 DENTES C/CABO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	PREGO DE ARAME 16X21 2X12		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	TORNEIRA PARA JARDIN 1/2		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LT		150,000	GALÃO	0,00	0,00

Valor total extenso:						
243	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO C/ 6 PEÇAS	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
244	TEE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
245	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25X20	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
246	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 32X25	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
247	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 50X32	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
248	FITA VEDA ROSCA 19X10 MT	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
249	LONA LEVE AWL1-1/2 MT	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
250	LONA LEVE AWL2" MT	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
251	FITA VEDA TELHA 10X10 MT	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
252	ENXADA LARGA DE 2.0 LDS	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
253	ENXADA LARGA DE 2.5 LDS	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
254	MARTELO C/ CABO DE MADEIRA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
255	REGISTRO P/ BOTA DE GÁS C/ MANGUEIRA	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
256	ANCINHO CURVO C/ CABO	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
257	ALAVANCA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
258	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
259	TELHA TIPO BRASILIT FIBROTEX 4MM 2.44X0.50	15000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
260	ZARCÃO	200,000	LATÃO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
261	POLIA B2-140	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
262	BREU	500,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
263	CRE	500,000	QUILO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
264	LINHACA	250,000	LITRO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
265	ALGODÃO P/CALAFETO	800,000	QUILO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
266	ESTOPA P/CALFETO	600,000	QUILO	0,00	0,00	

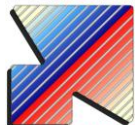
Valor total extenso:						
267	ZARCAO EM PO		400,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	MASSA P/CALAFETO		350,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : material para reparo de embarcação.						
Valor total extenso:						
269	KIT COMPLETO YANMAR NS11		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	ELEMENTO DO FILTRO NS 50 YANMAR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	EXTINTOR DE INCENDIO 6KG		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	COLETES SALVA VIDAS		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	BOIA SALVA VIDAS		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	ELEMENTO DE BOMBA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	DOBRADIÇA 2 1/2" C/PARAFUSO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	CABO ELÉTRICO 2,5 MM C 100 MT		150,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	CABO ELETRICO 4 MM C/ 100 MT		150,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	CABO ELÉTRICO 6 MM C/ 100 MT		100,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	CABO ELÉTRICO 10 MM C/ 100 MT		80,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	CABO ELÉTRICO TERRA 16 MM		80,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	CABO ELETRICO 25MM		100,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	LAMPADA PL 127X15W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	LAMPADA PL 20W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	LÂMPADA PL 30 W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	LAMPADA PL 40W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	LÂMPADA PL 45 W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	BOCAL P/ LÂMPADA PL E-27		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	LAMPADA INCANDESCENTE 110V X 60W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	LAMPADA INCANDESCENTE - 110VX100W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



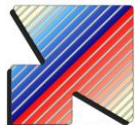
290	LÂMPADA 70 W VAPOR DE SÓDIO BASE "E-27"		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	LÂMPADA 80 W VAPOR MERCÚRIO BASE "E-27"		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W X 220W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	LÂMPADA LUZ MISTA 250 W E-27		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	LÂMPADA MISTA 250 W E-40		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	LAMPADA LUZ MISTA 500W E-40		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W E-40		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	LÂMPADA MISTA 500 W 220 V E-40		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	LUMINARIA PUBLICA C/ BRAÇO		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	BOCAL DE LOUÇA E-27		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	BOCAL DE LOUÇA E-40		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	BOCAL PLÁSTICO P/ LÂMPADA INC.		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	RELE FOTOELETRICA 220 W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	RELE FOTOELETRICO 127V		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 50 MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	REATOR DE 80 W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	REATOR 70 W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	REATOR 125 W		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO 1/0		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	DISJUNTOR-UNIPOLAR-15A		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	DISJUNTOR UNIPOLAR-30A		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	DISJUNTOR BIPOLAR 30A		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



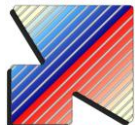
314	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40A		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 3M C/10MT		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	FITA ISOLANTE 20M		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	CONDUITE CORRUGADO AMARELO DE 3/4,		5000,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	INTERRUPTOR INTERNO 1 TECLA P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
321	INTERRUPTOR INTERNO 2 TECLAS P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	TOMADA INTERNA C/ PLACA P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA P/ ALVENARIA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	TOMADA CX AR CONDICIONADO P/ ALVENARIA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	TOMADA TRIF. 2 P C/ PLACA P/ INFORMÁTICA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	CX LUZ 4X2 PVC APOIO		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/3 DIJUNTORES		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DISJUNTORES		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	CAIXA PADRAO MONOFASICA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
331	CAIXA PADRÃO BIFASICA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	PLUG P/ TOMADA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	PLUG P/ AR CONDICIONADO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
334	GRAMPO ISOLANTE P/ FIO E CABO		150,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2"		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	TUBO ELETRODUTO PVC 2"		200,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	CURVA ELETRODO 1" 90º		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



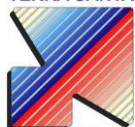
338	HASTE TERRA C/ CONECTOR 2 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	CAPACETE ELETRICISTA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	LUVA ISOLANTE P/ ELETRICISTA ALTA TENSÃO 1000 V TIPO II		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
341	ELETRODO 6013		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 60 A		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	LÂMPADA V. METÁLICO DE 400 W E-40		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	REATOR P/ LAMPADA V. METALICO DE 400 W		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	LAMPADA SODIO DE 250 W-40		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	REATOR V. SODIO DE 250 W E-40		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	LUVA DE VAQUETA PARA ELETRICISTA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	REDUÇÃO DE E-40 P/ E-27 E		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	REDUÇÃO DE E-27 P/ E 40		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/ CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPERES COM 24 PONTO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/ CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES C/ 24 PONTOS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	CHAVE BLINDADA TRIFASICA P/ CORRENTE NOMINAL DE 300 AMPERES		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	DISJUNTOR TRIFASICO TERMOMAGNETICO DE 200 AMPERES		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	QUADRO P/ CHAVE DE BAY PASSE P/ REDE E NOBREAK DE 7 KVA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	CONDULETE TIPO X DE 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	CONDULETE TIPO T D 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	CONDULETE TIPO LR DE 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
358	CONDULETE TIPO LL DE 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
359	REATORES DE 20 W PARA I LAMPADA CELETRONICA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



360	REATORES DE 2X40 W 1 LAMPADA CELETRONICA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	LAMPADA DE EMERGENCIA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4"		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	LUVAS ELETRODUTO C/ EMENDA DE PVC DE 3/4		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	CURVA ELETRODUTO DE 3/4 DE 90°		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	ELETROCALHA DE 100 MM2		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
366	ELETROCALHA TIPO X DE 100 MM2		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
367	EMENDA PARA ELETROCALHA DE 100 MM2		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	CURVA HORIZONTAL DE 90° P/ ELETROCALHA 100 M2		10,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	CURVA VERTICAL DE 90° P/ ELETROCALHA DE 100 M2		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	NOBREAK 700VA 115 SMS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	NOBRAK PROTEÇÃO MÁXIMA 600 V FREQUÊNCIA HZ TENSÃO DE ENTRADA 115 V-		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	TERMINAL TIPO " U " 2 1/2 ATÉ 16MM DE ALUMINIO P/ CABO DE COBRE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	TERMINAL TIPO " O " 2 1/2 ATÉ 16MM DE ALUMINIO P/ CABO DE COBRE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 1000W.		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS P/ ALVENARIA.		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/36 DINJUNTORES DE 200 AMPERES.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	REATOR VAPOR SÓDIO 150W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	CONTATORA POT SC118 3P 1NA 660 W BOB 220V REF:S-C118 A 10M		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	RELÉ FOTOELETRICO 220 (NA) PARA CHAVE AUTOMATICA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 DE 180°.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
381	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 DE 90°.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

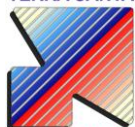


ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



382	ABRAÇADEIRA DE NAYLON 300MM X 600MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	REFLETOR PARA LAMPADA TUBOLAR DE 400W		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
384	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 150W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	PARAFUSO DE MAQUINA 16X250M2		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	ARMAÇÃO 1 ESTRIBO (SEMI PESADA) 1/8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	ROLDANA PORCELANA 72X72MM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	CABO QUADRIplex 16MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1.1/2		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
390	ARRUELA GALVANIZADA 1.1/2"		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	BUCHA GALVANIZADA 1/2		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1KV		128,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	TUBO ELETRODO PVC 1/2		10,000	VARA	0,00	0,00
Especificação :						
Valor total extenso:						
395	LUVA PVC 1/2		10,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	CURVA ELETRODO PVC 90 1/2		10,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	BUCHA GALVANIZADA 1.1/2"		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	ARRUELA GALVANIZADA 1/2		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1/2		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ATERRAMENTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	HASTE TERRA 2,40M 5/8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	CONECTOR P/ HASTE 5/8 REFORÇADO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 1000W E40(DEMAPE)		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	REATOR VAPOR SÓDIO / METÁLICO 1000W E-40.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	PROJETOR RETÂNGULAR 1000W E-40 (RILUME)		100,000	UNIDADE	0,00	0,00

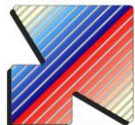
Valor total extenso:						
406	CONECTOR PERFURANTE 10 A 70MM2 (INCESA)	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
407	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40.	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
408	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBULAR E-27.	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
409	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W TUBULAR.	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
410	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 150W	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
411	REATOR VAPOR SODIO/METÁLICO 70W(INTRAL)	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
412	LUMINARIA PUBLICA FECHADO ACRILICO E-27	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
413	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
414	REATOR VAPOR SODIO 70W	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
415	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
416	LAMPADA ESPIRAL TWISTER PLD 42W 127V BC PHILIPS	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
417	ISOLADOR OLHAL	80,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
418	RELE FOTO ELÉTRICO 1000 W 220 V RM74-NA CH PÚBLICA	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
419	CABO QUADRIplex 35MM C100 MT	40,000	PEÇA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
420	CABO QUADRIplex 10MM C100 MT	40,000	PEÇA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
421	CABO QUADRIplex 50MM C100 MT	40,000	PEÇA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
422	TRICICLO MOTORIZADO C/ CAÇAMBA BASCULANTE MOTOR 4 TEMPOS 150 CC PARTIDA ELETRICA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
423	ROÇADEIRA PROF. 2 TP POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
424	ROÇADEIRA PROF. 2 TP POTÊNCIA (/CV 2.0/2.7)	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
425	GRUPO GERADOR 18 HP A DIESEL X 12,5 KVA PARTIDA ELÉTRICA MANUAL C/ RADIADOR	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
426	GRUPO GERADOR 12 HP A DIESEL X 7,5 KVA TRIFÁSICO COM RADIADOR	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
427	MOTOCICLETA 4 TP POTENCIA 12,1 CV A 8.250 RPM PARTIDA ELETRICA E PEDAL	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



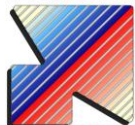
428	MOTOCICLETA 4 TP POTÊNCIA 3,2 CV A 8.500 RPM PARTIDA ELÉTRICA E PEDAL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
429	GRUPO GERADOR COM MOTOR 4 CILINDRO A DIESEL 55 KVA.		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
430	BOTINA DE COURO SEM BIQUEIRA TAMANHOS VARIADOS		100,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
431	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA TAMANHOS VARIADOS		100,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
432	CABO DE COBRE ISOLADO TIPO 35 MM2 - 750V		75,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
433	CABO DE COBRE ISOLADO TIPO 70 MM2 - 750 W		250,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
434	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 65 MM (2 1/2")		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
435	CABO DE COBRE NÚ Nº 50 MM2		150,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
436	CABO DE COBRE COBERTO XLPE 16 MM2, 15 KV, ISOLAÇÃO COR CINZA		60,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	CONECTOR CUNHA TRONCO 3,17 A 8,12 MM, DERIVAÇÃO 3,17 A 5,21 MM TIPO II		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	CONECTOR TRANSVERSAL PARA ATERRAMENTO 3/8" X 16 MM2 - TIPO - GTDU		25,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	FECHO, AÇO INOXIDÁVEL, P/ FITA DE AMARRAÇÃO 3/4"		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	ELETRODUTO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PVC RÍGIDO 1/2", 3 MM, NPT, PRETO 3M		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200A/750V		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO - DG - 4544-H # 1 1/0 CA		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	CABO DE ALUM. NU, SEM ALMA DE AÇO, TIPO CA, 1/0 AWG, 7 FIOS, POPPING BOBINA		50,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	GRAMPO DE LINHA VIVA, BIMET, TRONCO 6 AWG A 250 MCM, DERIV. 6 A 2/0 AWG		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	LAÇO DE DISTRIBUIÇÃO C/ COXIM P/ CABO CA 1/0 AWG P/ ISOL. DE PESCOÇO 57 MM - UTC		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA, M16 X 2,45 MM, FERRO GALVANIZAÇÃO PORCA		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
447	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M16 X 2 COMP. 125 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



448	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M 16 X 2, COMP. 250 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
449	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M16 X 2, COMP. 400 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
450	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T", 11 M X 300 DAN, TIPO B		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
451	PORCA QUADRADA DE AÇO CARBONO, 1020, 24 MM, M16 X 2		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
452	OLHAL P/ PARAFUSO DE 13 MM, AÇO FORJADO GALVAZACÃO A QUENTE, 5.000 DAN		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
453	ARRUELA QUADRADA, FERRO GALVANIZADO, 38 X 3 MM, FURO DIAMETRO 18 MM		75,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
454	MÃO FRANCESA PLANA, AÇO CARB. 1010-1020, 32 MM (LARG. X 620 MM (COMP.) 5 MM		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
455	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DUPLO "T" 100X490MM, AÇO CARBONO 1010-1020		10,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
456	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 90 X 90 X 2.000 MM 250 DAN 18 MM.		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
457	PINO PARA ISOLADOR PILAR AUTOTRAVANTE 168,5MM M16 X 2		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
458	ISOLADOR PILAR PORC. VITRIFICADA CINZA CLARO 15 KV, 110 KV, 60 MM M16X2,80 DAN		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
459	ISOL. DE ANC. BASTÃO POLIM. ENGATE GARFO-OLHALTENS. 15 KV, NBIV 50 KN CINZA		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
460	TRANSFORMADOR TRIF. 75 KVA, 15KV, 13,8 A 12,6 KV, DELTA 220/127V EST. C NEUTRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
461	FITA ISOLANTE PLÁSTICA 19 MM X 20 M, 3M		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
462	HASTE P/ ATERRAMENTO SIMPLES AÇO CARBONO, COBREDO ALTA CAM. 5/8" X 2,40 M OU 3M		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
463	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE 3 COMP. PADRÃO CELPA - NT 31.002-REVISÃO 06		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
464	LETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 65 MM (2 1/2") - 135° - CABEÇOTE		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
465	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA 0,80 MM, LARGURA 19 MM P/ AMARRAÇÃO DE 30 MT		20,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
466	PARA RAIOS DISTRIB. POLIMÉTRICO ZNO, 12 KV, 10 KA, POLIMÉTRICO EM BORRACHA SILIC		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
467	TELHA GALVANIZADA MT		10000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 23.060.866/0001-93



468	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO CORES VARIADAS BD		2000,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
469	TINTA EPOXI CORES VARIADAS		500,000	GALÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
470	MANILHA SAPATILHA AÇO CARBONO 1010-1020, GALVANIZAÇÃO A QUENTE 5000 DAN		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
471	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO EPR 19 MM X 10 M		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
472	BOTA DE PVC CANO LONGO COM E SEM FORRO NA COR PRETA		50,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
473	BOTA DE PVC CANO LONGO COM E SEM FORRO NA COR BRANCA		50,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 04
MINUTA DE DECLARAÇÃO
D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS

Declaro que a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 05
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

RG nº: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data: _____

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 06
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J.
sob nº _____, representada pelo Sr. _____, **CREDENCIA** o Sr.
_____, _____(CARGO), portador do R.G. nº
_____ e C.P.F. nº. _____, para representá-la perante a
Prefeitura Municipal de Terra Santa em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0004/2015-PMTS**
podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor
e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G:

CARGO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 07
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____, CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____, RG nº _____ e C.P.F. nº _____, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir com o exposto no edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da Licitante.

_____, _____ de _____ de 2015.

Empresa:
Representante legal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa)....., pessoa jurídica de direito privado, com o endereço à
(cidade)/(Estado) por intermédio de seu representante legal o Sr.(a)
portador(a) da Carteira de Identidade nºSSP/PA e de CPF nº,
DECLARA, sobre as sanções administrativas sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º
da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal proponente.

OBSERVAÇÃO:

As declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado do licitante, quando for o caso